CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001- 26

RESOLUÇÃO Nº 01/2008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

"Dispõe sobre a extinção do Espaço Cultural da Câmara Municipal de Taguaí e dá outras providências".

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 203 do Regimento Interno e, ainda no artigo 33, IV da Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica extinto o espaço cultural instalado na Câmara Municipal de Taguaí.

Art. 2º Os móveis e equipamentos constantes do referido espaço cultural serão desincorporados do Poder Legislativo e incorporados ao Poder Executivo Municipal, mediante posterior ato do Presidente da Câmara Municipal de Taguaí.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões Vereador Nico Manesco,
Em 26 de fevereiro de 2008.

Éder Carlos Fogaça da Cruz
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela secretaria